

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº PE 023.2026 - DIV



Unidade responsável

Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Data

23/06/2026



Responsável

Lidia Beatriz Sanguinetti De Oliveira

1. INTRODUÇÃO

O teste de viabilidade operacional é realizado para comprovar a funcionalidade prática da solução proposta de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, assegurando sua eficiência, economicidade e segurança jurídica conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Este procedimento é fundamentado pela importância de se complementar a análise teórica e documental com dados empíricos, validando a viabilidade da solução em um ambiente controlado.

O escopo do teste abrange os elementos contratáveis, tais como materiais de construção e equipamentos hidráulicos e elétricos (art. 6º, incisos X-XI). O ambiente de execução será controlado, simulando o uso dos materiais em cenários reais como a manutenção e reforma de infraestruturas municipais. As condições operacionais envolvem parâmetros de desempenho como a durabilidade dos materiais e sua eficiência em reparos, conectando a simulação aos resultados esperados na seção 'Resultados Pretendidos' e à descrição da solução, garantindo clareza para licitantes (art. 6º, inciso IX).

O teste prático será conduzido através de procedimentos técnico-operacionais que incluem a aplicação dos materiais em ambientes simulados representando diferentes setores das secretarias do município. Indicadores de sucesso como tempo de aplicação, adaptabilidade aos sistemas existentes, resistência e compatibilidade serão avaliados. Os recursos necessários para a simulação envolvem a infraestrutura interna e pessoal técnico capacitado, assegurando que a avaliação não dependa de marcas ou fornecedores específicos (art. 41, inciso I).

Este teste é crucial para validar a eficácia da solução em atender à necessidade identificada, indo além do meramente documental para demonstrar desempenho funcional (art. 18, §1º), e relaciona-se aos aspectos econômicos da contratação ao evidenciar a redução de riscos antes da contratação definitiva. A justificativa técnica para o teste é baseada na funcionalidade prática dos itens sob condições reais, na redução de riscos e na promoção de uma competitividade saudável no processo licitatório (art. 11).

Confirmamos que a realização do teste de viabilidade operacional é essencial para garantir os resultados pretendidos, assegurando a eficiência e integridade dos serviços prestados pelo município, e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

promovendo uma tomada de decisão de contratação mais fundamentada e transparente, alinhada à necessidade apresentada (art. 5º), facilitando o controle externo e a execução contratual.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de São Gonçalo do Amarante/CE enfrenta um problema significativo relacionado à manutenção contínua e à adequação dos espaços físicos sob gestão da Secretaria de Assistência Social. A insuficiência de materiais de construção, elétricos e hidráulicos tem gerado dificuldades no atendimento das necessidades crescentes das diversas secretarias, impactando diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços públicos oferecidos. Essa situação é claramente evidenciada nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e reforçada por registros objetivos que apontam para o desgaste acentuado das instalações, comprometendo o ambiente de trabalho dos servidores e, conseqüentemente, o bom atendimento à população, em desacordo com o interesse público estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais e operacionais de não atender a esta demanda são expressivos. A ausência ou a escassez desses materiais pode resultar na interrupção de serviços essenciais da política de Assistência Social, falha no cumprimento das metas estabelecidas e deterioração das condições de atendimento nos centros de assistência social, como CRAS e CREAS. Tais desdobramentos não apenas prejudicariam o alcance dos direitos sociais assegurados pela Constituição e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), como também comprometeriam o atendimento à proteção social, violando as expectativas de prestação de serviço público de qualidade e efetividade.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a garantia de continuidade e eficiência dos serviços de assistência social, bem como a modernização e adequação das instalações aos padrões técnicos e de segurança necessários. Esses objetivos integram-se com o planejamento estratégico do município e sustentam-se nos princípios da economicidade e eficiência, conforme os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Sabendo que se trata do alinhamento com os objetivos gerais de melhoria de infraestrutura e ampliação da capacidade de atendimento da rede de assistência social é evidente.

Em conclusão, a presente contratação é imprescindível para solucionar o problema identificado e alcançar os objetivos institucionais traçados. É uma medida de interesse público fundamental que se alicerça no processo administrativo consolidado, cumprindo as exigências legais e operacionais conforme disposto nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alcance dos resultados pretendidos e o compromisso com o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	VITÓRIA CAVALCANTE BRAGA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, por meio da manutenção adequada das condições físicas dos prédios utilizados para atendimento à população. Tal



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

necessidade está diretamente relacionada ao cumprimento das atribuições institucionais da política pública de assistência social, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegurando direitos fundamentais como a proteção à família, à maternidade, à infância e à velhice.

Nesse contexto, a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos mostra-se essencial para suprir a demanda contínua de manutenção preventiva e corretiva das unidades, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos.

4.1 Requisitos gerais

Os materiais deverão possuir especificações técnicas compatíveis com as normas vigentes e com as necessidades das Secretarias Municipais.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e isentos de defeitos de fabricação.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As embalagens deverão estar íntegras e adequadas, contendo identificação do fabricante, marca e demais informações essenciais.

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de transporte e armazenamento, garantindo sua integridade até o destino final.

A contratada deverá substituir, sem ônus, qualquer item em desacordo com as especificações exigidas.

Poderão ser realizadas verificações de qualidade dos produtos fornecidos, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis em caso de irregularidades.

Em caso de recolhimento determinado por órgão competente, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens afetados, sem custos adicionais.

4.2 Requisitos Legais

Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), INMETRO e demais órgãos reguladores, quando aplicável.

Os materiais elétricos deverão possuir certificação de conformidade, quando exigido por legislação específica.

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, fiscal e de segurança do trabalho, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.3 Requisitos de Sustentabilidade

Poderão ser considerados aspectos relacionados à adoção de práticas sustentáveis na produção, fornecimento ou comercialização dos materiais.

Sempre que aplicável, será avaliada a utilização de soluções que contribuam para a redução de impactos ambientais, como o uso de materiais recicláveis ou a diminuição da geração de resíduos.

Quando pertinente ao objeto, poderão ser observadas práticas associadas à logística reversa, conforme a legislação vigente.

4.4 Requisitos da Contratação



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

A contratação deverá observar o princípio da vantajosidade, buscando a proposta mais adequada à Administração, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos.

A contratada deverá assegurar o fornecimento dos materiais conforme as demandas da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela contratante, dentro do prazo estabelecido na solicitação.

Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações exigidas, podendo a Administração recusar, no todo ou em parte, aqueles em desacordo.

A contratada deverá manter condições operacionais adequadas para atendimento das solicitações, garantindo a regularidade do fornecimento.

4.5 Habilitação e Qualificação

Faz-se necessário cumprir com as seguintes exigências:

Regularidade Jurídica:

Contrato social ou estatuto social atualizado e CNPJ ativo.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Qualificação Técnica:

Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da licitação, comprovando fornecimento anterior de materiais similares.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidões negativas de falência ou recuperação judicial.

Declarações Obrigatórias:

Declaração de inexistência de impedimentos legais, cumprimento do disposto quanto ao trabalho de menores, e atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A presente contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, por meio da manutenção das condições físicas dos prédios utilizados no atendimento à população, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Para tanto, a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos é necessária ao atendimento das demandas de manutenção e conservação, assegurando o fornecimento de produtos com qualidade, durabilidade e segurança, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa, observados o melhor custo-benefício e os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e sustentabilidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação, conforme dispõe o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é assegurar a adequada escolha da solução contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

proposta mais vantajosa previstos nos arts. 5º e 11 da referida Lei.

A presente contratação refere-se à **aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Trata-se de bens de consumo amplamente utilizados na manutenção predial, reparos, adequações e pequenas intervenções de infraestrutura, indispensáveis à continuidade dos serviços públicos.

A solução, embasada nas melhores práticas do mercado, atende a critérios técnicos e econômicos, garantindo qualidade e competitividade. Os procedimentos licitatórios contemplados para a execução incluem:

Pregão Eletrônico

Modalidade mais utilizada para aquisição de bens comuns, como os objetos desta contratação. Permite ampla competitividade, maior transparência e obtenção de preços mais vantajosos.

Sistema de Registro de Preços (SRP)

Modalidade adequada para aquisições recorrentes e parceladas, possibilitando contratações conforme a necessidade das secretarias, com maior flexibilidade e eficiência na gestão.

Dispensa de Licitação

Aplicável apenas em situações excepcionais previstas em lei, não sendo a regra para o objeto em análise, em razão do volume e da natureza contínua da demanda.

Adesão a Ata de Registro de Preços

Alternativa possível, porém dependente da existência de ata compatível, podendo limitar a competitividade e a adequação às necessidades específicas do Município.

Verifica-se que o objeto possui ampla oferta no mercado, contando com diversos fornecedores aptos ao seu fornecimento, o que assegura competitividade no processo de contratação. Trata-se de uma aquisição comum no âmbito da Administração Pública, com padrões já consolidados de contratação e execução.

Observa-se, ainda, que o fornecimento é plenamente compatível com a sistemática do Sistema de Registro de Preços (SRP), amplamente adotado para esse tipo de demanda, especialmente em razão de sua natureza recorrente e parcelada. Não se identifica, para o objeto em questão, solução inovadora ou tecnológica que modifique de forma significativa a forma tradicional de execução.

Além disso, há forte competitividade entre fornecedores locais e regionais, o que contribui diretamente para a obtenção de melhores condições comerciais e preços mais vantajosos para a Administração. Por fim, constata-se que as contratações similares realizadas por outros entes públicos seguem, em regra, o modelo de Pregão Eletrônico com utilização de Registro de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação de um Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

futura e eventual de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação e adequação dos prédios públicos vinculados às diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, com especial atenção às unidades voltadas à assistência social.

Essa medida tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, garantindo que os espaços públicos se mantenham em condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade, tanto para servidores quanto para os usuários dos serviços públicos.

A contratação abrangerá o fornecimento de materiais diversos e essenciais, tais como cimento, tijolos, areia, cabos elétricos, disjuntores, tubulações e conexões hidráulicas, além de outros itens correlatos necessários à execução de reparos, manutenções preventivas e corretivas e pequenas intervenções estruturais.

Conforme evidenciado no levantamento de mercado, verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que assegura competitividade, padronização e compatibilidade com as práticas usuais de contratação pública. Esse cenário favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e condizentes com as necessidades da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra tecnicamente adequada por permitir aquisições de forma parcelada e conforme a demanda efetiva das secretarias, promovendo maior flexibilidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de evitar desperdícios e estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais apropriada sob o ponto de vista técnico e operacional para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abraçadeira	72,000	Pacote 100 UN
2	Abraçadeira	62,000	Pacote 100 UN
3	Chave Elétrica Tipo Bóia	35,000	Unidade
4	Chave Magnética	30,000	Unidade
5	Chave Magnética	30,000	Unidade
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	63,000	Metro 100 M
7	Cabo elétrico flexível	138,000	Rolo 100 M
8	Cabo elétrico flexível	165,000	Rolo 100 M
9	Cabo cobre	115,000	Rolo 100 M
10	Cabo elétrico flexível	165,000	Rolo 100 M
11	Cabo elétrico flexível	74,000	Rolo 100 M
12	Cabo paralelo	2.200,000	Metro
13	Cabo paralelo	2.100,000	Metro
14	Caixa eletroduto	120,000	Unidade
15	Caixa passagem	275,000	Unidade
16	Caixa medição	50,000	Unidade
17	Caixa medição	50,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	CANAleta	80,000	Unidade
19	CONECTOR DE COBRE PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	105,000	Unidade
20	Curva eletroduto	70,000	Unidade
21	Curva eletroduto	70,000	Unidade
22	Eletroduto	130,000	Unidade
23	ELETRODUTO	130,000	Unidade
24	ELETRODUTO	80,000	Unidade
25	ELETRODUTO	110,000	Unidade
26	Eletroduto	70,000	Rolo 50 M
27	Espelho tomada	200,000	Unidade
28	Placa cega	200,000	Unidade
29	Placa Cega	200,000	Unidade
30	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	118,000	Unidade
31	Fita isolante elétrica	256,000	Unidade
32	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	308,000	Unidade
33	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	258,000	Unidade
34	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	298,000	Unidade
35	Interruptor	248,000	Unidade
36	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	59,000	Unidade
37	LÂMPADA LED 18W	460,000	Unidade
38	LÂMPADA LED	430,000	Unidade
39	LÂMPADA LED	430,000	Unidade
40	LÂMPADA LED	410,000	Unidade
41	LÂMPADA LED	290,000	Unidade
42	LÂMPADA LED	270,000	Unidade
43	LÂMPADA LED	220,000	Unidade
44	Quadro distribuição	65,000	Unidade
45	Quadro distribuição	60,000	Unidade
46	Quadro distribuição	58,000	Unidade
47	Reator Lâmpada Vapor Sódio	30,000	Unidade
48	Refletor	135,000	Unidade
49	Refletor	218,000	Unidade
50	Refletor	198,000	Unidade
51	Soquete Lâmpada	450,000	Unidade
52	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE	370,000	UNIDADE
53	TOMADA	218,000	UNIDADE
54	TOMADA	218,000	Unidade
55	TOMADA	218,000	Unidade
56	Areia	387,000	Metro Cúbico
57	Areia	487,000	Metro Cúbico
58	Areia	365,000	Metro Cúbico





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
59	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	210,000	Saco 20 KG
60	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	400,000	Saco 20 KG
61	Brita	390,000	Metro Cúbico
62	Brita	128,000	Metro Cúbico
63	Pedra Bruta	30,000	Metro Cúbico
64	Telha	42,000	Milheiro
65	Tijolo	59,000	Milheiro
66	ALIZAR DE MADEIRA	20,000	Metro
67	Pontalete de madeira	50,000	Unidade
68	Caibro	500,000	Metro
69	MADEIRA LINHA	200,000	Metro
70	Revestimento Piso	330,000	Metro Quadrado
71	Compensado Madeira	20,000	Folha
72	DOBRADIÇA, MATERIAL: ANTIMÔNIO, TIPO: CANTO, TAMANHO: 35 MM, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA 270 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO.	60,000	Unidade
73	Fechadura	114,000	Unidade
74	Fechadura	115,000	Unidade
75	Trinco	115,000	Unidade
76	Porta	75,000	Unidade
77	Porta	60,000	Unidade
78	Prego Com Cabeça	12,000	Quilograma
79	Ripa	3.000,000	Metro
80	Bandeja Pintura	52,000	Unidade
81	Espátula	58,000	Unidade
82	Fundo Nivelador	62,000	Unidade
83	Pigmento De Colorir Tinta	300,000	Unidade
84	TRINCHA DE 3"	75,000	Unidade
85	Rolo pintura predial	75,000	Unidade
86	Tinta Acrílica	165,000	Litro 18 L
87	Tinta	310,000	Unidade
88	Tinta esmalte	140,000	Galão 3600 ML
89	Tinta acrílica	560,000	Balde 18 L
90	Verniz	190,000	Mililitro 900 ML
91	Assento vaso sanitário	300,000	Unidade
92	Assento vaso sanitário	70,000	Unidade
93	VASO SANITÁRIO.	180,000	Unidade
94	Bomba Hidráulica	28,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
95	Bomba Hidráulica	30,000	Unidade
96	Caixa d'água	35,000	Unidade
97	Caixa descarga	122,000	Unidade
98	Engate hidráulico	240,000	Unidade
99	Fita Veda Rosca	240,000	Unidade
100	Conexão hidráulica	190,000	Unidade
101	Conexão hidráulica	60,000	Unidade
102	Conexão hidráulica	260,000	Unidade
103	Lavatório mãos	34,000	Unidade
104	Conexão hidráulica	350,000	Unidade
105	Conexão Hidráulica	210,000	Unidade
106	Conexão hidráulica	90,000	Unidade
107	Registro esfera	70,000	Unidade
108	Registro esfera	70,000	Unidade
109	Regulador gás	47,000	Unidade
110	Torneira	85,000	Unidade
111	Torneira	82,000	Unidade
112	Torneira	88,000	Unidade
113	Tubo plástico	155,000	Unidade
114	Tubo plástico	170,000	Unidade
115	Tubo pvc soldável	190,000	Unidade
116	Tubo pvc soldável	180,000	Unidade
117	Alicate Universal	27,000	Unidade
118	Alicate Bico	29,000	Unidade
119	BUCHA PARA PARAFUSO	25,000	PACOTE 100 UNIDADE
120	BUCHA PARA PARAFUSO	24,000	PACOTE 100 UNIDADE
121	Cadeado	100,000	Unidade
122	CARRINHO MÃO	32,000	Unidade
123	Colher Pedreiro	42,000	Unidade
124	Disco Corte	73,000	Unidade
125	DISCO DE CORTE	143,000	UNIDADE
126	Disco corte	135,000	Unidade
127	Lixa	310,000	Unidade
128	Enxada	124,000	Unidade
129	Escada Extensível	29,000	Unidade
130	Fita adesiva	140,000	Unidade
131	Lixa	290,000	Unidade
132	Lixa	320,000	Unidade
133	Lixa	1.520,000	Unidade
134	Luva industrial	50,000	Par
135	Martelo	37,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
136	Mangueira Jardim	32,000	Metro 50 M
137	Pá	58,000	Unidade
138	Parafuso	1.350,000	Unidade
139	Parafuso	1.250,000	Unidade
140	Régua pedreiro	30,000	Unidade
141	Cola	88,000	Unidade
142	Trena	38,000	Unidade
143	VERGALHÃO DE FERRO E AÇO PARA FIO - CA 50 12M.	150,000	Quilograma
144	VERGALHÃO DE FERRO E AÇO PARA FIO - CA 50 12M.	100,000	Quilograma
145	Arame	115,000	Quilograma
146	Tela metálica	200,000	Metro Quadrado
147	Furadeira	17,000	Unidade
148	Roçadeira manual	17,000	Unidade
149	Serra mármore	16,000	Unidade
150	Manta Asfáltica	61,000	Metro 10 M
151	Manta Asfáltica	37,000	Metro 10 M
152	Impermeabilizante	42,000	Balde 18 L
153	Cal hidratada	850,000	Saco 05 KG
154	Massa Corrida	410,000	Litro 18 L
155	CIMENTO	2.405,000	Saco
156	Haste aterramento	54,000	Unidade
157	Haste aterramento	52,000	Unidade
158	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade
159	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade
160	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade
161	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade
162	Disjuntor baixa tensão	35,000	Unidade
163	Disjuntor Baixa Tensão	35,000	Unidade
164	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
165	Cabo elétrico flexível	82,000	Rolo 100 M
166	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	705,000	Quilograma
167	PORTA PARANÁ 0,70 X 2,10.	20,000	Unidade
168	PORTA PARANÁ 0,80 X 2,10.	70,000	Unidade
169	PORTA PARANÁ (0,60 X 2,10 M)	70,000	Unidade
170	Conector cabo par trançado	10,000	Pacote 500 UN
171	Cabo rede computador	11,000	Caixa 100 M
172	GRAMPO MIGUELAO	9,000	Unidade
173	Conexão hidráulica	160,000	Unidade
174	Tubo pvc soldável	65,000	Unidade
175	Conexão hidráulica	160,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
176	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	160,000	Unidade
177	Conexão hidráulica	90,000	Unidade
178	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	110,000	Unidade
179	Adesivo Conexão Hidráulica	170,000	Gramas 175 G
180	Adesivo conexão hidráulica	95,000	Frasco 800 G
181	Corda	520,000	Metro
182	Corda	510,000	Metro
183	Corda	310,000	Metro
184	Tubo hidráulico	60,000	Unidade
185	CAIXA D'ÁGUA	20,000	UNIDADE
186	Tubo hidráulico	20,000	Unidade
187	Bomba Hidráulica	30,000	Unidade
188	Luva industrial	20,000	Par
189	Bomba Hidráulica	20,000	Unidade
190	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade
191	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade
192	Conexão hidráulica	40,000	Unidade
193	Conexão hidráulica	30,000	Unidade
194	Conexão hidráulica	60,000	Unidade
195	Contator	10,000	Unidade
196	Contator	10,000	Unidade
197	Tubo plástico	20,000	Unidade
198	Sifão	253,000	Unidade
199	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade
200	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade
201	Contator	10,000	Unidade
202	Caixa medição	5,000	Unidade
203	Caixa medição	5,000	Unidade
204	VASO SANITÁRIO.	12,000	Unidade
205	Tinta Esmalte	922,000	Mililitro 3600 ML
206	PORTA	20,000	UNIDADE
207	PORTA	25,000	UNIDADE
208	PORTA	25,000	UNIDADE
209	FORRAMENTO PARA PORTAS, EM MADEIRA, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M, ADICIONAIS: UNIDADE O PAR.	20,000	Par
210	FORRAMENTO	20,000	Par
211	FORRAMENTO PARA PORTAS, EM MADEIRA, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M, ADICIONAIS: UNIDADE O PAR.	20,000	Par
212	CAIXA D'ÁGUA	35,000	UNIDADE
213	SIFÃO SIMPLES	20,000	Unidade
214	Janela em alumínio branco e vidro	1,000	Unidade
215	Porta de alumínio branco	1,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCUNINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
216	Cobogó 16 furos	70,000	Unidade
217	Ripa 6,5 metros	50,000	Unidade
218	Ripa 7 metros	20,000	Unidade
219	Caibro	120,000	Unidade
220	Caibro	120,000	Unidade
221	Madeira construção	20,000	Unidade
222	PREGO PARA CAIBRO.	2,000	Quilograma
223	PREGO PARA RIPA.	2,000	Quilograma
224	FORRAMENTO PARA PORTAS, EM MADEIRA, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M, ADICIONAIS: UNIDADE O PAR.	2,000	Par
225	LINHA, MAÇARANDUBA, SERRADA, ESPESSURA 12 X 6 CM, TAMANHO 6 METROS, UNIDADE 1.0 UN	9,000	Unidade
226	LINHA, MAÇARANDUBA, SERRADA, ESPESSURA 12 X 6 CM, TAMANHO 4 METROS, UNIDADE 1.0 UN	11,000	Unidade
227	KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 6L	66,000	Unidade
228	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	10,000	Unidade
229	ROLO DE FIO DE NYLON 5MM PARA ROÇADEIRA MANUAL (100 METROS)	3,000	Rolo
230	Extensão elétrica	3,000	Unidade
231	Extensão elétrica	3,000	Unidade
232	Extensão elétrica	3,000	Unidade
233	LUMINARIA, TIPO PLAFON, REDONDO, SOQUETE E-27, PVC, UNIDADE 1.0 UNIDADE	20,000	Unidade
234	Lâmpada Led	10,000	Unidade
235	Abraçadeira	15,000	Pacote 100 UN
236	Abraçadeira	30,000	Pacote 100 UN
237	Cabo elétrico flexível	2,000	Rolo 100 M
238	DUCHA PARA BANHEIRO, PLASTICO DE 1/2", UNIDADE 1.0 UNIDADE	60,000	Unidade
239	Porta	1,000	Unidade
240	Cerâmica neve 46 x 46 cm PEI-5	4,000	Metro Quadrado
241	Cerâmica neve 46 x 46 cm PEI-5	21,000	Metro Quadrado
242	Soleira	1,000	Unidade
243	Ralo sifonado	1,000	Unidade
244	Torneira	51,000	Unidade
245	ESPELHO	1,000	UNIDADE
246	Barra de apoio 40 cm	2,000	Unidade
247	Barra de apoio 80 cm	2,000	Unidade
248	Barra de apoio 70 cm	1,000	Unidade
249	Porta	1,000	Unidade
250	Plafon de LED	1,000	Unidade
251	Cobogó	12,000	Unidade



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abraçadeira	72,000	Pacote 100 UN	14,45	1.040,40
2	Abraçadeira	62,000	Pacote 100 UN	5,51	341,62
3	Chave Elétrica Tipo Bóia	35,000	Unidade	48,66	1.703,10
4	Chave Magnética	30,000	Unidade	188,00	5.640,00
5	Chave Magnética	30,000	Unidade	457,99	13.739,70
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	63,000	Metro 100 M	4.062,76	255.953,88
7	Cabo elétrico flexível	138,000	Rolo 100 M	856,45	118.190,10
8	Cabo elétrico flexível	165,000	Rolo 100 M	790,00	130.350,00
9	Cabo cobre	115,000	Rolo 100 M	499,95	57.494,25
10	Cabo elétrico flexível	165,000	Rolo 100 M	269,90	44.533,50
11	Cabo elétrico flexível	74,000	Rolo 100 M	264,90	19.602,60
12	Cabo paralelo	2.200,000	Metro	10,43	22.946,00
13	Cabo paralelo	2.100,000	Metro	4,85	10.185,00
14	Caixa eletroduto	120,000	Unidade	3,85	462,00
15	Caixa passagem	275,000	Unidade	9,90	2.722,50
16	Caixa medição	50,000	Unidade	338,60	16.930,00
17	Caixa medição	50,000	Unidade	86,63	4.331,50
18	CANALETA	80,000	Unidade	35,34	2.827,20
19	CONECTOR DE COBRE PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	105,000	Unidade	4,00	420,00
20	Curva eletroduto	70,000	Unidade	36,44	2.550,80
21	Curva eletroduto	70,000	Unidade	12,96	907,20
22	Eletroduto	130,000	Unidade	14,96	1.944,80
23	ELETRODUTO	130,000	Unidade	38,90	5.057,00
24	ELETRODUTO	80,000	Unidade	14,79	1.183,20
25	ELETRODUTO	110,000	Unidade	33,94	3.733,40
26	Eletroduto	70,000	Rolo 50 M	86,24	6.036,80
27	Espelho tomada	200,000	Unidade	14,95	2.990,00
28	Placa cega	200,000	Unidade	3,60	720,00
29	Placa Cega	200,000	Unidade	6,65	1.330,00
30	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	118,000	Unidade	24,91	2.939,38
31	Fita isolante elétrica	256,000	Unidade	6,90	1.766,40
32	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	308,000	Unidade	8,84	2.722,72
33	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	258,000	Unidade	13,74	3.544,92
34	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	298,000	Unidade	17,60	5.244,80
35	Interruptor	248,000	Unidade	11,84	2.936,32
36	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	59,000	Unidade	20,55	1.212,45



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LÍDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
37	LÂMPADA LED 18W	460,000	Unidade	18,33	8.431,80
38	LÂMPADA LED	430,000	Unidade	14,00	6.020,00
39	LÂMPADA LED	430,000	Unidade	11,30	4.859,00
40	LÂMPADA LED	410,000	Unidade	17,63	7.228,30
41	LÂMPADA LED	290,000	Unidade	7,58	2.198,20
42	LÂMPADA LED	270,000	Unidade	11,82	3.191,40
43	LÂMPADA LED	220,000	Unidade	125,30	27.566,00
44	Quadro distribuição	65,000	Unidade	96,90	6.298,50
45	Quadro distribuição	60,000	Unidade	44,90	2.694,00
46	Quadro distribuição	58,000	Unidade	118,33	6.863,14
47	Reator Lâmpada Vapor Sódio	30,000	Unidade	164,42	4.932,60
48	Refletor	135,000	Unidade	35,90	4.846,50
49	Refletor	218,000	Unidade	50,75	11.063,50
50	Refletor	198,000	Unidade	122,70	24.294,60
51	Soquete Lâmpada	450,000	Unidade	3,75	1.687,50
52	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE	370,000	UNIDADE	1,95	721,50
53	TOMADA	218,000	UNIDADE	23,60	5.144,80
54	TOMADA	218,000	Unidade	18,45	4.022,10
55	TOMADA	218,000	Unidade	22,15	4.828,70
56	Areia	387,000	Metro Cúbico	132,48	51.269,76
57	Areia	487,000	Metro Cúbico	125,03	60.889,61
58	Areia	365,000	Metro Cúbico	189,90	69.313,50
59	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	210,000	Saco 20 KG	17,10	3.591,00
60	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	400,000	Saco 20 KG	22,58	9.032,00
61	Brita	390,000	Metro Cúbico	177,98	69.412,20
62	Brita	128,000	Metro Cúbico	198,05	25.350,40
63	Pedra Bruta	30,000	Metro Cúbico	130,10	3.903,00
64	Telha	42,000	Milheiro	701,27	29.453,34
65	Tijolo	59,000	Milheiro	672,03	39.649,77
66	ALIZAR DE MADEIRA	20,000	Metro	46,74	934,80
67	Pontaletes de madeira	50,000	Unidade	22,90	1.145,00
68	Caibro	500,000	Metro	15,93	7.965,00
69	MADEIRA LINHA	200,000	Metro	74,94	14.988,00
70	Revestimento Piso	330,000	Metro Quadrado	48,34	15.952,20
71	Compensado Madeira	20,000	Folha	159,95	3.199,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
72	DOBRADIÇA, MATERIAL: ANTIMÔNIO, TIPO: CANTO, TAMANHO: 35 MM, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA 270 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO.	60,000	Unidade	9,00	540,00
73	Fechadura	114,000	Unidade	45,10	5.141,40
74	Fechadura	115,000	Unidade	81,28	9.347,20
75	Trinco	115,000	Unidade	34,95	4.019,25
76	Porta	75,000	Unidade	1.435,56	107.667,00
77	Porta	60,000	Unidade	845,00	50.700,00
78	Prego Com Cabeça	12,000	Quilograma	27,13	325,56
79	Ripa	3.000,000	Metro	4,75	14.250,00
80	Bandeja Pintura	52,000	Unidade	8,96	465,92
81	Espátula	58,000	Unidade	5,62	325,96
82	Fundo Nivelador	62,000	Unidade	290,34	18.001,08
83	Pigmento De Colorir Tinta	300,000	Unidade	6,12	1.836,00
84	TRINCHA DE 3"	75,000	Unidade	14,10	1.057,50
85	Rolo pintura predial	75,000	Unidade	6,77	507,75
86	Tinta Acrílica	165,000	Litro 18 L	415,95	68.631,75
87	Tinta	310,000	Unidade	276,00	85.560,00
88	Tinta esmalte	140,000	Galão 3600 ML	125,10	17.514,00
89	Tinta acrílica	560,000	Balde 18 L	320,00	179.200,00
90	Verniz	190,000	Mililitro 900 ML	47,95	9.110,50
91	Assento vaso sanitário	300,000	Unidade	29,04	8.712,00
92	Assento vaso sanitário	70,000	Unidade	112,52	7.876,40
93	VASO SANITÁRIO.	180,000	Unidade	449,95	80.991,00
94	Bomba Hidráulica	28,000	Unidade	747,14	20.919,92
95	Bomba Hidráulica	30,000	Unidade	1.420,40	42.612,00
96	Caixa d'água	35,000	Unidade	479,90	16.796,50
97	Caixa descarga	122,000	Unidade	58,06	7.083,32
98	Engate hidráulico	240,000	Unidade	4,90	1.176,00
99	Fita Veda Rosca	240,000	Unidade	9,90	2.376,00
100	Conexão hidráulica	190,000	Unidade	3,90	741,00
101	Conexão hidráulica	60,000	Unidade	4,75	285,00
102	Conexão hidráulica	260,000	Unidade	1,19	309,40
103	Lavatório mãos	34,000	Unidade	364,29	12.385,86
104	Conexão hidráulica	350,000	Unidade	1,13	395,50
105	Conexão Hidráulica	210,000	Unidade	3,00	630,00
106	Conexão hidráulica	90,000	Unidade	5,40	486,00
107	Registro esfera	70,000	Unidade	10,36	725,20
108	Registro esfera	70,000	Unidade	11,10	777,00
109	Regulador gás	47,000	Unidade	36,75	1.727,25





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
110	Torneira	85,000	Unidade	86,94	7.389,90
111	Torneira	82,000	Unidade	49,30	4.042,60
112	Torneira	88,000	Unidade	87,00	7.656,00
113	Tubo plástico	155,000	Unidade	92,95	14.407,25
114	Tubo plástico	170,000	Unidade	34,81	5.917,70
115	Tubo pvc soldável	190,000	Unidade	29,27	5.561,30
116	Tubo pvc soldável	180,000	Unidade	82,39	14.830,20
117	Alicate Universal	27,000	Unidade	41,25	1.113,75
118	Alicate Bico	29,000	Unidade	20,87	605,23
119	BUCHA PARA PARAFUSO	25,000	PACOTE 100 UNIDADE	8,39	209,75
120	BUCHA PARA PARAFUSO	24,000	PACOTE 100 UNIDADE	15,06	361,44
121	Cadeado	100,000	Unidade	31,20	3.120,00
122	CARRINHO MÃO	32,000	Unidade	292,17	9.349,44
123	Colher Pedreiro	42,000	Unidade	26,43	1.110,06
124	Disco Corte	73,000	Unidade	46,71	3.409,83
125	DISCO DE CORTE	143,000	UNIDADE	20,90	2.988,70
126	Disco corte	135,000	Unidade	29,12	3.931,20
127	Lixa	310,000	Unidade	8,15	2.526,50
128	Enxada	124,000	Unidade	104,91	13.008,84
129	Escada Extensível	29,000	Unidade	1.420,00	41.180,00
130	Fita adesiva	140,000	Unidade	20,57	2.879,80
131	Lixa	290,000	Unidade	2,15	623,50
132	Lixa	320,000	Unidade	4,04	1.292,80
133	Lixa	1.520,000	Unidade	1,24	1.884,80
134	Luva industrial	50,000	Par	28,50	1.425,00
135	Martelo	37,000	Unidade	38,99	1.442,63
136	Mangueira Jardim	32,000	Metro 50 M	350,00	11.200,00
137	Pá	58,000	Unidade	44,51	2.581,58
138	Parafuso	1.350,000	Unidade	0,49	661,50
139	Parafuso	1.250,000	Unidade	0,63	787,50
140	Régua pedreiro	30,000	Unidade	64,64	1.939,20
141	Cola	88,000	Unidade	21,60	1.900,80
142	Trena	38,000	Unidade	26,56	1.009,28
143	VERGALHÃO DE FERRO E AÇO PARA FIO - CA 50 12M.	150,000	Quilograma	13,00	1.950,00
144	VERGALHÃO DE FERRO E AÇO PARA FIO - CA 50 12M.	100,000	Quilograma	25,84	2.584,00
145	Arame	115,000	Quilograma	15,80	1.817,00
146	Tela metálica	200,000	Metro Quadrado	138,00	27.600,00
147	Furadeira	17,000	Unidade	712,13	12.106,21
148	Roçadeira manual	17,000	Unidade	2.250,00	38.250,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
149	Serra mármore	16,000	Unidade	602,97	9.647,52
150	Manta Asfáltica	61,000	Metro 10 M	730,00	44.530,00
151	Manta Asfáltica	37,000	Metro 10 M	800,00	29.600,00
152	Impermeabilizante	42,000	Balde 18 L	432,50	18.165,00
153	Cal hidratada	850,000	Saco 05 KG	13,78	11.713,00
154	Massa Corrida	410,000	Litro 18 L	175,90	72.119,00
155	CIMENTO	2.405,000	Saco	44,79	107.719,95
156	Haste aterramento	54,000	Unidade	17,29	933,66
157	Haste aterramento	52,000	Unidade	34,63	1.800,76
158	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade	11,98	778,70
159	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade	12,52	813,80
160	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade	13,71	891,15
161	Disjuntor baixa tensão	65,000	Unidade	8,50	552,50
162	Disjuntor baixa tensão	35,000	Unidade	17,00	595,00
163	Disjuntor Baixa Tensão	35,000	Unidade	16,40	574,00
164	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	65,66	2.626,40
165	Cabo elétrico flexível	82,000	Rolo 100 M	274,85	22.537,70
166	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	705,000	Quilograma	7,20	5.076,00
167	PORTA PARANÁ 0,70 X 2,10.	20,000	Unidade	510,00	10.200,00
168	PORTA PARANÁ 0,80 X 2,10.	70,000	Unidade	510,00	35.700,00
169	PORTA PARANÁ (0,60 X 2,10 M)	70,000	Unidade	510,00	35.700,00
170	Conector cabo par trançado	10,000	Pacote 500 UN	14,00	140,00
171	Cabo rede computador	11,000	Caixa 100 M	423,82	4.662,02
172	GRAMPO MIGUELAO	9,000	Unidade	10,93	98,37
173	Conexão hidráulica	160,000	Unidade	2,58	412,80
174	Tubo pvc soldável	65,000	Unidade	83,79	5.446,35
175	Conexão hidráulica	160,000	Unidade	3,50	560,00
176	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	160,000	Unidade	1,46	233,60
177	Conexão hidráulica	90,000	Unidade	3,93	353,70
178	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	110,000	Unidade	5,15	566,50
179	Adesivo Conexão Hidráulica	170,000	Gramas 175 G	16,90	2.873,00
180	Adesivo conexão hidráulica	95,000	Frasco 800 G	107,50	10.212,50
181	Corda	520,000	Metro	1,60	832,00
182	Corda	510,000	Metro	3,02	1.540,20
183	Corda	310,000	Metro	4,86	1.506,60
184	Tubo hidráulico	60,000	Unidade	520,00	31.200,00
185	CAIXA DAGUA	20,000	UNIDADE	2.592,91	51.858,20
186	Tubo hidráulico	20,000	Unidade	237,63	4.752,60





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
187	Bomba Hidráulica	30,000	Unidade	848,03	25.440,90
188	Luva industrial	20,000	Par	24,49	489,80
189	Bomba Hidráulica	20,000	Unidade	3.037,61	60.752,20
190	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade	3.500,00	35.000,00
191	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade	735,44	7.354,40
192	Conexão hidráulica	40,000	Unidade	25,75	1.030,00
193	Conexão hidráulica	30,000	Unidade	21,49	644,70
194	Conexão hidráulica	60,000	Unidade	27,20	1.632,00
195	Contator	10,000	Unidade	155,41	1.554,10
196	Contator	10,000	Unidade	150,77	1.507,70
197	Tubo plástico	20,000	Unidade	92,70	1.854,00
198	Sifão	253,000	Unidade	25,16	6.365,48
199	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade	2.442,56	24.425,60
200	Bomba Hidráulica	10,000	Unidade	3.491,78	34.917,80
201	Contator	10,000	Unidade	136,32	1.363,20
202	Caixa medição	5,000	Unidade	204,86	1.024,30
203	Caixa medição	5,000	Unidade	73,00	365,00
204	VASO SANITÁRIO.	12,000	Unidade	899,00	10.788,00
205	Tinta Esmalte	922,000	Mililitro 3600 ML	125,10	115.342,20
206	PORTA	20,000	UNIDADE	1.604,44	32.088,80
207	PORTA	25,000	UNIDADE	1.731,11	43.277,75
208	PORTA	25,000	UNIDADE	2.533,33	63.333,25
209	FORRAMENTO PARA PORTAS, EM MADEIRA, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M, ADICIONAIS: UNIDADE O PAR.	20,000	Par	251,22	5.024,40
210	FORRAMENTO	20,000	Par	251,22	5.024,40
211	FORRAMENTO PARA PORTAS, EM MADEIRA, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M, ADICIONAIS: UNIDADE O PAR.	20,000	Par	251,22	5.024,40
212	CAIXA DAGUA	35,000	UNIDADE	480,00	16.800,00
213	SIFAO SIMPLES	20,000	Unidade	9,42	188,40
214	Janela em alumínio branco e vidro	1,000	Unidade	2.000,00	2.000,00
215	Porta de alumínio branco	1,000	Unidade	969,90	969,90
216	Cobogó 16 furos	70,000	Unidade	29,56	2.069,20
217	Ripa 6,5 metros	50,000	Unidade	104,29	5.214,50
218	Ripa 7 metros	20,000	Unidade	112,31	2.246,20
219	Caibro	120,000	Unidade	102,35	12.282,00
220	Caibro	120,000	Unidade	51,17	6.140,40
221	Madeira construção	20,000	Unidade	112,18	2.243,60
222	PREGO PARA CAIBRO.	2,000	Quilograma	21,90	43,80
223	PREGO PARA RIPA.	2,000	Quilograma	30,04	60,08
224	FORRAMENTO PARA PORTAS, EM MADEIRA, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M, ADICIONAIS: UNIDADE O PAR.	2,000	Par	225,11	450,22



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
225	LINHA, MAÇARANDUBA, SERRADA, ESPESSURA 12 X 6 CM, TAMANHO 6 METROS, UNIDADE 1.0 UN	9,000	Unidade	449,67	4.047,03
226	LINHA, MAÇARANDUBA, SERRADA, ESPESSURA 12 X 6 CM, TAMANHO 4 METROS, UNIDADE 1.0 UN	11,000	Unidade	299,78	3.297,58
227	KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 6L	66,000	Unidade	417,92	27.582,72
228	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	10,000	Unidade	6,61	66,10
229	ROLO DE FIO DE NYLON 5MM PARA ROÇADEIRA MANUAL (100 METROS)	3,000	Rolo	241,30	723,90
230	Extensão elétrica	3,000	Unidade	26,64	79,92
231	Extensão elétrica	3,000	Unidade	36,29	108,87
232	Extensão elétrica	3,000	Unidade	55,69	167,07
233	LUMINARIA, TIPO PLAFON, REDONDO, SOQUETE E-27, PVC, UNIDADE 1.0 UNIDADE	20,000	Unidade	4,80	96,00
234	Lâmpada Led	10,000	Unidade	31,00	310,00
235	Abraçadeira	15,000	Pacote 100 UN	41,59	623,85
236	Abraçadeira	30,000	Pacote 100 UN	10,00	300,00
237	Cabo elétrico flexível	2,000	Rolo 100 M	907,00	1.814,00
238	DUCHA PARA BANHEIRO, PLASTICO DE 1/2", UNIDADE 1.0 UNIDADE	60,000	Unidade	27,58	1.654,80
239	Porta	1,000	Unidade	1.600,00	1.600,00
240	Cerâmica neve 46 x 46 cm PEI-5	4,000	Metro Quadrado	41,38	165,52
241	Cerâmica neve 46 x 46 cm PEI-5	21,000	Metro Quadrado	48,34	1.015,14
242	Soleira	1,000	Unidade	152,00	152,00
243	Ralo sifonado	1,000	Unidade	79,04	79,04
244	Torneira	51,000	Unidade	85,10	4.340,10
245	ESPELHO	1,000	UNIDADE	206,89	206,89
246	Barra de apoio 40 cm	2,000	Unidade	95,05	190,10
247	Barra de apoio 80 cm	2,000	Unidade	136,12	272,24
248	Barra de apoio 70 cm	1,000	Unidade	120,97	120,97
249	Porta	1,000	Unidade	1.200,00	1.200,00
250	Plafon de LED	1,000	Unidade	66,18	66,18
251	Cobogó	12,000	Unidade	10,00	120,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 3.453.291,05 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, sendo sua análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar – ETP (art. 18, §2º). À luz dos princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º, examinou-se a possibilidade de divisão do objeto em itens, lotes e etapas.

No caso em análise, verificou-se que o parcelamento é tecnicamente possível e economicamente viável, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos (construção, elétricos e hidráulicos), os quais possuem especificidades próprias e cadeias de fornecimento distintas. A pesquisa de mercado evidenciou a existência de fornecedores especializados em cada segmento, o que reforça a viabilidade da divisão do objeto por lotes, permitindo maior aderência às condições reais do mercado.

Sob a ótica da competitividade, o parcelamento tende a ampliar a participação de fornecedores, inclusive de menor porte, possibilitando maior disputa e, conseqüentemente, melhores propostas para a Administração, em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a divisão por lotes facilita o atendimento das demandas específicas das diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, promovendo maior eficiência na execução contratual.

Adicionalmente, a gestão e fiscalização contratual, embora mais desafiadoras em um cenário parcelado, mostram-se compatíveis com a capacidade administrativa disponível, sendo plenamente possível o acompanhamento das entregas por lote, sem prejuízo à eficiência, conforme preconiza o art. 5º da referida lei.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, recomendando-se sua adoção por lotes, como forma de ampliar a competitividade, possibilitar o aproveitamento das condições do mercado e, simultaneamente, assegurar ganho de escala dentro de cada grupo de materiais, promovendo uma solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme o id: 07.533.656/0001-19 deste Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), DEMANDA DA UNIDADE, intitulada como: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES QUE ATENDEM À POPULAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido assegurar a disponibilidade contínua e adequada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, garantindo a adequada conservação da infraestrutura física e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Resultados pretendidos:

- Assegurar a disponibilidade contínua de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais.

- Garantir a conservação adequada da infraestrutura física, evitando deterioração dos imóveis e interrupções na prestação dos serviços públicos.
- Promover maior economicidade nas aquisições, com redução de custos unitários em razão da competitividade entre fornecedores e do ganho de escala.
- Ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados e obtenção de propostas mais vantajosas.
- Otimizar a gestão de estoques e a previsibilidade orçamentária, reduzindo aquisições emergenciais e desperdícios.
- Possibilitar a execução contínua e planejada das manutenções, aumentando a vida útil dos bens públicos e reduzindo custos futuros.
- Fortalecer a infraestrutura dos prédios públicos, assegurando melhores condições de funcionamento.

Em conclusão, os resultados esperados visam fortalecer a infraestrutura pública de apoio social, com foco na economicidade e no uso racional dos recursos, justificando o investimento público. Os resultados pretendidos estão alinhados aos objetivos institucionais e à base legal aplicável. Ressalta-se que, caso as características do mercado dificultem previsões mais precisas, será apresentada a devida justificativa técnica, assegurando a razoabilidade da contratação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Para garantir o bom andamento da contratação e o uso adequado dos materiais, a Administração deverá adotar algumas providências prévias e complementares. Essas ações são importantes para assegurar organização, controle e eficiência durante toda a execução contratual.

-

- **Adequação de espaços físicos:**

Realizar a organização e, se necessário, a adaptação dos espaços destinados ao recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, garantindo condições adequadas de segurança, conservação e controle. Essa medida visa evitar perdas, danos ou deterioração dos insumos, além de assegurar melhor logística interna para atendimento das demandas das unidades administrativas.

-

- **Disponibilização de infraestrutura:**

Assegurar a existência de recursos materiais e operacionais necessários à execução contratual, incluindo equipamentos de apoio, sistemas de controle de estoque, meios de transporte para distribuição e ferramentas adequadas para utilização dos materiais. A infraestrutura deve ser compatível com o volume estimado de aquisições, de modo a garantir eficiência, rastreabilidade e continuidade no fornecimento.

-

- **Designação de equipe de fiscalização:**

Indicar formalmente servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com atribuições claramente definidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A equipe deverá acompanhar a execução contratual, verificar a conformidade dos materiais entregues, controlar prazos, registrar ocorrências e adotar as medidas necessárias para correção de eventuais falhas, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade do fornecimento.

-

- Com a adoção dessas providências, a Administração estará mais preparada para acompanhar a execução do contrato de forma eficiente, reduzindo riscos e garantindo que os materiais atendam às



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

necessidades dos prédios públicos com qualidade e regularidade.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o objeto da contratação, que envolve o registro de preços para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados à manutenção dos prédios das diversas secretarias municipais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra como uma solução **adequada** e vantajosa. A descrição da necessidade evidencia uma demanda contínua e repetitiva, apontando para a característica de insumos que podem ser adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade, o que alinha com o uso do SRP. Além disso, a incerteza quanto aos quantitativos precisos a serem adquiridos reforça essa escolha, permitindo que o município mantenha flexibilidade para ajustar suas compras à demanda real ao longo do tempo.

Sob o ponto de vista econômico, o SRP oferece a possibilidade de obtenção de preços mais competitivos por meio de economia de escala, decorrente do maior volume potencial agregado de aquisição. Isso é alinhado ao objetivo de economicidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, pois otimiza o uso dos recursos públicos por meio de condições de preço pré-negociadas, potencialmente mais vantajosas que contratos pontuais. A consulta a registros de preços anteriores e os resultados obtidos neles podem evidenciar a vantajosidade econômica em relação à contratação direta, que não permitiria a mesma eficiência administrativa em termos de redução de esforços e custos envolvidos na gestão de múltiplos contratos.

Em termos operacionais e jurídicos, o SRP proporciona uma gestão estruturada e planejada para contratações futuras, conforme disposto nos arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021. O formato de SRP se ajusta ao contexto de necessidade contínua de materiais pela administração, oferecendo agilidade na execução ao longo do ciclo de vigência da ata de registro de preços. Em contrapartida, a contratação tradicional, com um procedimento licitatório específico para cada aquisição, seria mais adequada apenas se houvesse uma necessidade pontual e claramente definida, o que não parece ser o caso dadas as características do projeto.

Portanto, a análise das condições técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas conclui que a adoção do SRP se apresenta como a opção mais **adequada** para esta contratação específica. Tal escolha otimiza os recursos, assegurando eficiência, agilidade e competitividade no processo de aquisição, além de melhor atender ao interesse público e aos resultados pretendidos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas é importante para alinhar a presente contratação com outras ações da Administração, evitando duplicidade e promovendo eficiência, além de possibilitar ganhos de escala e melhor uso dos recursos, conforme a Lei nº 14.133/2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA

Na verificação realizada, não foram identificadas contratações diretamente relacionadas à aquisição dos materiais. Contudo, por sua natureza, pode haver conexão com contratos de manutenção predial, os quais devem ser acompanhados para garantir compatibilidade quanto ao uso dos materiais, prazos e logística.

Conclui-se que não há necessidade de ajustes no momento. Ainda assim, recomenda-se a integração entre as secretarias para evitar sobreposição e garantir o uso eficiente dos materiais. Caso surjam novas contratações relacionadas, estas deverão ser reavaliadas para manter o alinhamento com o planejamento da Administração.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos em São Gonçalo do Amarante, em geral, não são considerados relevantes. Ainda assim, devem ser adotadas medidas para garantir o uso responsável dos materiais e o correto destino dos resíduos gerados.

Nesse sentido, devem ser observadas práticas de gestão de resíduos já adotadas pelo município, especialmente a separação e o descarte adequado dos materiais, visando reduzir impactos ambientais.

Como medidas de melhoria, recomenda-se:

- reutilização e reciclagem de materiais de construção, como concreto, tijolos e metais, reduzindo o envio para aterros;
- uso de materiais sustentáveis, como reciclados, madeira certificada e produtos de menor impacto ambiental;
- destinação correta dos resíduos gerados nas atividades de manutenção.

Essas ações contribuem para reduzir impactos ambientais, promover o uso consciente dos recursos e tornar a contratação mais sustentável, sem comprometer a eficiência e a execução dos serviços públicos.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após detalhado exame dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos pertinentes, este estudo conclui que a contratação proposta de materiais de construção, elétricos e hidráulicos é viável e vantajosa. A pesquisa de mercado indicou que há fornecedores capacitados para atender às demandas das diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, com base em um sistema de registro de preços que assegura flexibilidade e controle de custos, alinhando-se aos parâmetros da economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

As estimativas de quantidades necessárias, sustentadas pelo levantamento prévio, confirmam a suficiência do planejamento para atender as necessidades de manutenção dos espaços físicos destinados à política de Assistência Social, conforme o escopo definido nas seções anteriores deste ETP. A opção pelo pregão eletrônico, fundamentada na transparência e competitividade, atende ao princípio da vantajosidade previsto no art. 11 da Lei.

A análise operativa ressalta a adequação das condições de fornecimento contínuo e armazenamento,



assegurando padrões técnicos e estéticos essenciais ao desempenho das funções administrativas, de acordo com os princípios elencados no art. 40. Ainda, o suporte jurídico foi assegurado, considerando os objetivos discricionários e vinculantes à eficiência e interesse público, estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso XIII, da legislação em vigor.

Assim, recomenda-se a execução do processo de contratação conforme delineado, uma vez que o mesmo é indispensável para manter a continuidade e qualidade dos serviços prestados, proporcionando ambiente de trabalho adequado aos servidores, conforme os resultados pretendidos. Esta conclusão reflete o compromisso com o planejamento estratégico e a integridade administrativa, servindo de base para a autoridade competente dar seguimento ao processo licitatório, incorporando as diretrizes aqui estabelecidas ao Termo de Referência, conforme art. 6º, inciso XXIII.

São Gonçalo do Amarante / CE, 23 de junho de 2026

assinado eletronicamente

LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 23/06/2026
AVANÇADA